

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 01248/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09/08/2021, PUBLICADA NO DOE 34.664 DE 10/08/2021.**

Onde se lê: "(...) 120 (cento e vinte) dias (...); (...) 19/07/2021 a 15/11/2021 (...)"
 Leia-se: "(...) 180 (cento e oitenta) dias (...); (...) 19/07/2021 a 14/01/2022 (...)"

Protocolo: 703265**ERRATA DA PORTARIA Nº 1452/2021 - GAB/SEMAS, de 25/08/2021, Publicada no DOE Nº 34.694 do dia 10/09/2021, ONDE SE LÊ:**

Origem: Belém/PA
 Destino: Santarém/PA e Almeirim/PA

LEIA-SE:

Origem: Santarém/PA
 Destino: Almeirim/PA
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 703697**EXTINÇÃO DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL CONTRATO Nº 016/2021 - SEMAS/PA****PROCESSO PAE Nº 2021/263693 - SEMAS/PA**

Exercício: 2021

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº016/2021_SEMAS, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 30674/CONJUR/GABSEC/2021

Data da Assinatura: 13/09/2021

ESTE CONTRATO SERÁ RESCINDO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

Contratado: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIREL - CNPJ: 34.018.264/0001-94

Endereço: Passagem Paulo Assunção, sn, Bairro doIcuí Guajará, CEP: 67.125-220, Ananindeua/PA

Ordenador de Despesas: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA /Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 703609**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de refeições por quilo, tipo self service e lanches aos servidores.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 14.09.2021: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.brLocal de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 24/09/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)

14 de setembro de 2021.

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 703681**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

Objeto: Aquisição de materiais para educação ambiental.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 14.09.2021: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.brLocal de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 24/09/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)

14 de setembro de 2021.

Aziel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 703670**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1554/2021 - GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de reunião com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, em Brasília.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF e Palmas/TO

Período: 15/09 a 19/09/2021 - 02 e ½ diárias.

Servidor:

- 5930962/1 - RAUL PROTÁZIO ROMÃO - (Secretário Adj. de Gestão de Recursos Hídricos e Clima)

ORDENADORA: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 702643**PORTARIA Nº 1561/2021 - GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar destinação dos animais silvestres no Município de Castanhal/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA

Período: 09/09/2021 - ½ diária.

Servidores:

- 5954925/1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403561/2 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 703045**PORTARIA Nº 1555/2021 - GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Acompanhar agenda de Reuniões Interinstitucionais entre representantes da SEMAS com gestores municipais e representantes dos produtores rurais da Região Araguaia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e Xinguara/PA

Período: 13/09/2021 a 16/09/2021- 3 e ½ diárias.

Servidoras:

-5955014/1- ANA PAULA MONTEIRO ALENCAR (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-6403463/1- AGIRLAYNE DE SOUZA REIS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-57193040/4- MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 703085**FÉRIAS****PORTARIA Nº1564 /2021-DGAF/GAB/SEMAS, 13.09/2021**

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5938500/2	THULIO TAVARES FERREIRA	2020/2021	26/10/2021 a 14/11/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 703477**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO: 10153/2021****NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO**

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 30756/CONJUR/GABSEC/2021, e com fundamento no art. 119, III da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, MANTÉM o Termo de Apreensão: TAD-2-S/20-11-00212/2020GEFLOR para, no momento oportuno, esta Secretaria efetivar na modalidade que melhor lhe aprouver (venda, doação, destruição ou alienação), a destinação do instrumento qualificado como um saco de 50kg de cassiterita encontrada em um área de extração ilegal de minérios, sem a identificação do infrator, com a observância das disposições do Decreto Estadual nº 204/2019, bem como da legislação aqui indicada, e demais formalidade legais pertinentes, sendo o processo encerrado, observando as formalidades legais.

PROCESSO: 38173/2020**NOME DO INFRATOR: PAULO JOSÉ DA SILVA**

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 30692/CONJUR/GABSEC/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A NULIDADE do Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00329, lavrado em face de PAULO JOSÉ DA SILVA, falecido, decretando seu arquivamento, face a perda do objeto da autuação procedida, por todo o exposto e fundamentado na presente análise, em tudo observadas as formalidades legais.

PROCESSO: 32819/2020**NOME DO INFRATOR: F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 16, inciso I e art. 81, inciso VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UFPE's, referente ao Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00476, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702189833788), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2495/2016****NOME DO INFRATOR: EDSON LUIZ PIOVESAN**

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3313/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos devendo, portanto, provocar o desembargo da área objeto do processo, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 29045/2015****NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA - EPP**

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES